

Serviço digital: Habilitação de Segurado

1. O QUE É?

O servidor público do Estado do Rio Grande do Sul ou o servidor dos órgãos conveniados ao IPE Saúde poderá fazer o seu cadastro e a solicitação do Cartão IPE Saúde para receber a assistência da instituição.

OBSERVAÇÃO: no caso de segurados por órgãos conveniados, primeiramente a solicitação de inclusão no IPE Saúde é feita diretamente no RH do órgão ao qual a pessoa é vinculada. O órgão envia os documentos e arquivos para que seja gerada a matrícula do segurado. Após o primeiro contracheque com o desconto do IPE Saúde, cabe ao próprio segurado fazer a **HABILITAÇÃO DE SEGURADO** e **HABILITAÇÃO DE DEPENDENTES** para que sejam emitidos os cartões.

Prazos: órgãos responsáveis pela folha de pagamento dos servidores têm até o dia 05 (cinco) de mês seguinte ao mês de emissão do primeiro contracheque para informar o IPE Saúde da existência de novo contribuinte. Em algumas situações, como no caso de nomeações coletivas, cedências e outras, é possível que o órgão demore um pouco mais para fazer essa informação. Nesses casos, solicitamos a compreensão do futuro segurado já que, mesmo com a contribuição informada no contracheque, a liberação do benefício não será possível até a efetiva inclusão no sistema, que só pode ser feita pelo órgão de origem do servidor.

2. PRÉ-REQUISITOS

Ser servidor público do Estado do Rio Grande do Sul ou de órgãos conveniados ao IPE Saúde.

3. ACESSO AO SERVIÇO

Portal do Segurado > Aba “Serviços ao Segurado” > Menu Cadastro > Aba “Habilitação de Segurado”

4. PASSO A PASSO

- Dentro do Portal do Segurado, clique na aba “Serviços ao Segurado”

Portal do Segurado



Página Inicial **Serviços ao Segurado** Perguntas Frequentes Site Institucional IPE Saúde

MEU MENU	Serviços mais utilizados				
Início >	Atualização de cadastro	Carências	Grupo Familiar	Alterar Senha Cartão	Extrato de Utilização
Meus Dados >					
Meus Planos >	Habilitação de Segurado	Boletos e Faturas			
Meus Serviços >					

Visualizar todos os Serviços >

- No menu “Cadastro”, selecione a aba “Habilitação de Segurado”

CADASTRO

Atualização de cadastro Atualize seus dados cadastrais no IPE Saúde. >	Comunicação de óbito Comunique o IPE Saúde sobre o falecimento de usuários (Titular ou Dependente). >
Grupo Familiar Consulte integrantes do grupo familiar do seu IPE Saúde. >	Habilitação de Segurado Habilite usuários do IPE Saúde. >

- Selecione a matrícula que deseja habilitar e marque a opção "Concordo com o Termo de Uso". Em seguida clique na opção "Continuar".

Selecione a matrícula que deseja habilitar:

Termo de Uso

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e estou ciente que estou submetido às penalidades legais contidas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

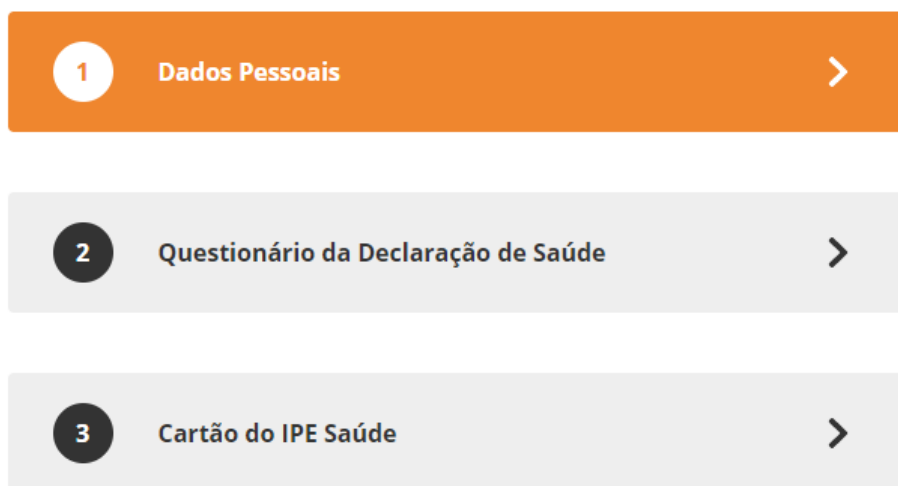
Concordo com o Termo de Uso.

Continuar

- Será necessário selecionar as opções a seguir para preenchimento de dados:

Siga os passos abaixo para habilitar o seu IPE Saúde. **Reserve de 10 minutos à 20 minutos** e preencha corretamente as informações solicitadas

Passo a passo



- 1. Clique na opção "Dados Pessoais"

Siga os passos abaixo para habilitar o seu IPE Saúde. **Reserve de 10 minutos à 20 minutos** e preencha corretamente as informações solicitadas

Passo a passo

- 1** Dados Pessoais >
- 2** Questionário da Declaração de Saúde >
- 3** Cartão do IPE Saúde >

- Verifique se os dados pessoais estão corretos. Caso não estejam, clique em “Informar Dados Incorretos”.

1 **Dados Pessoais** 2 **Dados Complementares** 3 **Dados Residenciais**

Nome Completo MARIA SORAIA DE SOUZA	Data de Nascimento 14/02/1988
Estado Civil SOLTEIRA	CPF 042.148.479-00
RG 042.148.479-00	Sexo FEMININO

Informar Dados Incorretos **Confirmar Dados**

- A alteração de DADOS PESSOAIS não será feita imediatamente e sim mediante análise do setor específico. Siga as orientações da mensagem que irá aparecer e aguarde o retorno por e-mail.

Se os dados estiverem corretos, clique em “Confirmar Dados”

Correção de Cadastro

Para realizarmos a correção de seu cadastro, pedimos que envie um email para **gru@ipesaude.rs.gov.br** com o assunto **CORREÇÃO CADASTRO** e informe no email os dados a serem corrigidos. Neste email, deve ser anexado o documento digitalizado que contenha o(s) dado(s) a ser(em) corrigido(s).

Após o envio do email, aguarde nosso retorno.

- A próxima etapa será preencher os DADOS COMPLEMENTARES e DADOS RESIDENCIAIS conforme os campos obrigatórios e opcionais a seguir.
- Depois de completar os campos, clique em “Continuar” e por último “Confirmar”.

1

Dados Pessoais

2

Dados Complementares

3

Dados Residenciais

Nome da Mãe *

Fulano da Silva

Nome do Pai *

Siclano da Silva

E-mail *

exemplo@gmail.com

Celular *

(99) 99999-9999

Telefone Fixo

(00) 0000-0000

* Campos obrigatórios

Voltar

Continuar

1 Dados Pessoais 2 Dados Complementares 3 Dados Residenciais

CEP *
99999-999
[Não sei meu CEP](#)

Tipo do Logradouro * Logradouro *
RUA teste

Número * Complemento
9999 Bloco, apartamento, etc...

Bairro *
teste

Município * Estado *
teste RS

* Campos obrigatórios

[Voltar](#) [Confirmar](#)

- Dados atualizados. Clique em "OK" para o próximo passo.

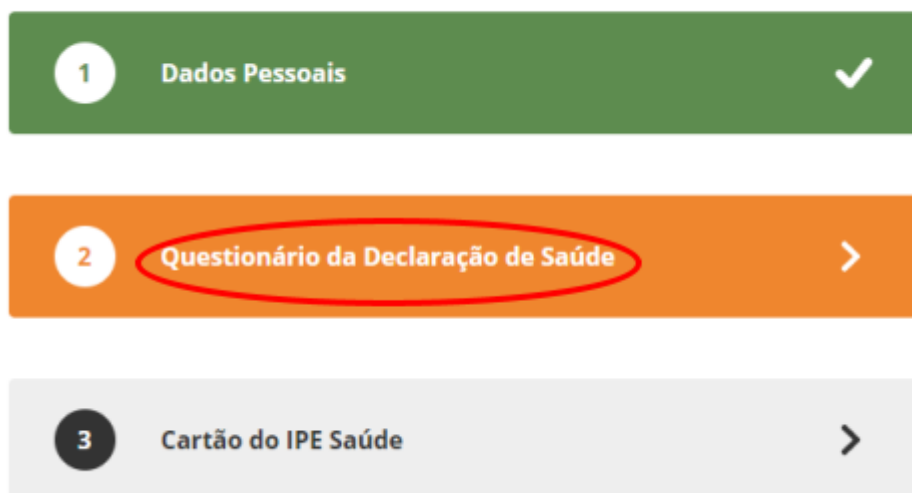


Seus dados pessoais foram atualizados com sucesso!



- 2. Clique na opção "Questionário da Declaração de Saúde"

Passo a passo



- Leia atentamente as informações sobre a Declaração e selecione "Iniciar Declaração de Saúde".

Questionário da Declaração de Saúde

A Declaração de Saúde tem por objetivo **registrar a existência de doenças e lesões preexistentes**, ou seja, aquelas que o usuário ou seu representante legal saiba ser portador, no momento da adesão ao Sistema IPE Saúde.

É **obrigatório responder a todas as perguntas** formuladas nesta Declaração de Saúde. A omissão de informações poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento do respectivo cadastro junto ao IPE Saúde. Nesse caso, o usuário será responsável pelo pagamento das despesas realizadas com o tratamento da doença ou lesão não declarada.

O IPE Saúde reserva-se no direito de solicitar o comparecimento pessoal para esclarecimentos complementares ou perícia médica com a finalidade de evitar possíveis dúvidas quanto à existência ou não de doenças ou lesões preexistentes ao portador do Sistema IPE Saúde.



Iniciar Declaração de Saúde

[< Retornar ao menu](#)

- O segurado precisará responder todas as questões referentes à peso, altura e suas doenças e lesões preexistentes. Ao ir selecionando “Não”, o questionário passa para a próxima pergunta, sendo possível sempre retornar à pergunta anterior.
- Ao selecionar “Sim” na pergunta “Tem indicação de algum tratamento clínico ou cirúrgico que não tenha sido realizado?”, terá de descrever a situação e clicar em “Continuar”.

Tem indicação de algum tratamento clínico ou cirúrgico que não tenha sido realizado?

Sim

Alterar Resposta

Descreva:

teste

Voltar a pergunta anterior

Continuar

- As demais questões, quando selecionado o “Sim”, terá de escolher uma opção já existente dentro do questionário referente àquele tipo de doença. Após selecionar, clique em “Confirmar”

Sofre com doenças do aparelho digestivo?

Sim

Alterar Resposta

Quais?

Doença do fígado

Doença do esôfago

Voltar a pergunta anterior

Confirmar

- Quando chegar na última questão deve clicar em “Concluir declaração”.

Voltar a pergunta anterior

Concluir declaração

- Declaração concluída. Clique em “OK” para o próximo passo.

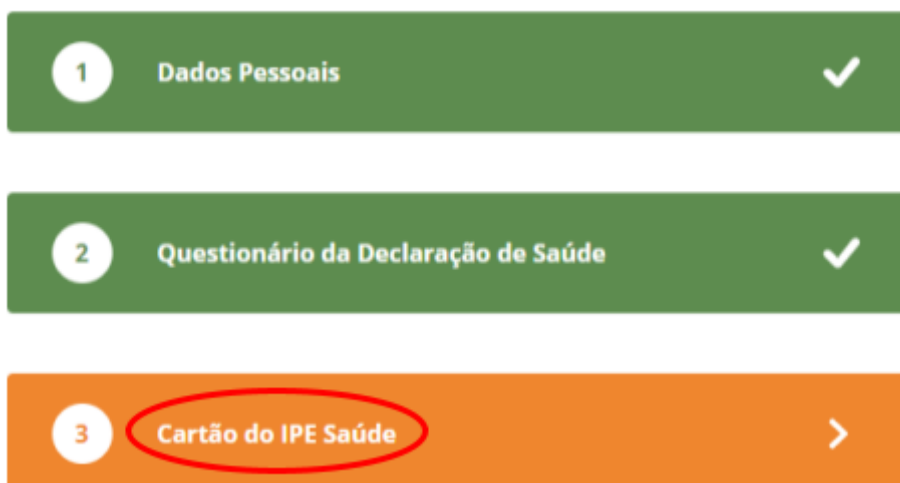


Sua declaração de saúde foi feita
com sucesso!



- 3. Clique na opção "Cartão do IPE Saúde".

Passo a passo



- Preencha o formulário com o endereço para onde o cartão deverá ser enviado e clique em "Solicitar Cartão".

Informações Pessoais

Nome * CPF

Informações de Entrada do Cartão

CEP *

[Não sei meu CEP](#)

Tipo do Logradouro * ▼ Logradouro *

Número * Complemento

Bairro *

Município * Estado * ▼

* Campos obrigatórios

[Solicitar Cartão](#)

- Habilitação Concluída. Clique em "OK" para seguir adiante.



Seu IPE Saúde foi habilitado com sucesso!

Em breve você receberá seu cartão no endereço AREA teste, 0.
Enquanto isso você pode acessar seu certificado provisório e verificar mais informações sobre a utilização do seu IPE Saúde.

OK

- 4. Gerando Certificado Provisório
- Voltar para a aba "Serviços ao Segurado", ir até o menu "Cartão" e selecionar a aba "Certificado Provisório"

CARTÃO

Alterar Senha Cartão

Altere sua senha do cartão IPE Saúde.



Certificado Provisório

Consulte seu certificado provisório para utilizar o IPE Saúde.



- Selecionar a matrícula que deseja emitir o Certificado e clicar em "Concluir".

Certificado Provisório

Consulte seu certificado provisório para utilizar o IPE Saúde

Matrícula * * Campos obrigatórios

Concluir

- Selecione a forma de acesso ao documento: Baixar em pdf ou visualizar pelo navegador.



Certificado Provisório

Seu documento já está disponível!

Escolha a opção desejada:

Visualizar

Baixar

- Visualização do Certificado Provisório válido por 90 dias para eventuais atendimentos enquanto o segurado não receber o cartão no endereço informado.



CERTIFICADO PROVISÓRIO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE N°41048/2022

Certifico que [REDACTED] Matrícula [REDACTED] segurado(a) do IPE Saúde, podendo usufruir dos serviços de saúde, sem a apresentação do cartão, pelo período de 04/07/2022 à 02/10/2022.

Este certificado deve ser validado pelo prestador de serviço no momento do atendimento. Mais informações através do site do IPE Saúde, www.ipesaude.rs.gov.br/certificado-provisorio.

Não deve ser retido pelo prestador de serviço.

Válido somente com a apresentação do documento de identidade.

Porto Alegre, 26 de Outubro de 2022.

5. PERGUNTAS FREQUENTES

- Já estou descontando IPE Saúde e não tenho o cartão. Como devo proceder?

O segurado deve realizar sua habilitação acessando a "Central de Serviços do Segurado" na opção Habilitação de Segurado. O Cartão IPE Saúde será gerado e entregue no endereço informado. Na mesma página, fica disponível o Certificado Provisório para utilização do sistema IPE Saúde até a entrega do cartão.

- Tentei realizar a habilitação de segurado, mas fui informado que ainda não constam meus dados no Sistema do IPE Saúde. Como devo proceder?

Para se realizar a habilitação o órgão onde o servidor é vinculado deve encaminhar as informações para o IPE Saúde. O encaminhamento é feito, nos casos de Servidores Estaduais, através do RHE e nos casos de

convênios através de arquivos que são encaminhados pelos setores de Recursos Humanos para o IPE Saúde e integrados no sistema geralmente na primeira quinzena do mês subsequente à primeira contribuição ao IPE Saúde. Assim, caso os dados não constem ainda no sistema do IPE Saúde, o servidor deve verificar se o órgão a qual o servidor está vinculado já encaminhou as informações necessárias ao IPE Saúde.

- Meu Certificado Provisório já não é mais válido, devo solicitar uma segunda via dele?

Não, a orientação quando o Certificado deixa de valer é solicitar uma nova via de cartão que conseqüentemente irá emitir um novo Certificado Provisório com outro prazo.